



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês outubro do ano de dois mil vinte e três, às 13:30 horas, realizou-se a **76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa, na Sala dos Conselhos do *Campus*, estando presentes representando as coordenações de cursos: Ana Cláudia Nogueira Mulati, Marcelo José da Silva, Raimundo Alberto Tostes e Rogério Ferreira da Silva; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Rafael Germano Dal Molin Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani e Yhann Hafaél Trad Perandré e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Homologações Ad Referendum.** Comitê Setorial de Extensão. 1.1 Aprovação da prestação de serviços: Máquina de Drawdown DIY: Inovação na Deposição de Filmes Finos; 1.2 prestação de serviços: Recicla Maker - Transformando Garrafas PET em Inovação Sustentável; 1.3 Relatório Final - Desafio Maker CONECTA (2023); 1.4 Curso de Mapeamento Aéreo com Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs); 1.5 Curso A Componente Curricular da Computação na BNCC - Educação Infantil e Séries Iniciais; 1.6 Relatório Final - APRESENTAÇÃO E WORKSHOP: Drone XAG P100 (2023); 1.7 Relatório Final - Workshop UFPR/COOPerval parte I (2023); 1.8 Solicitação do LabFenn para remanejamento das seguintes rubricas no contrato com a FUNPAR: Remanejar no subtotal 1, Auxílio Financeiro a Estudantes, no item 3390.18.99, Bolsa de Pós-Graduação (valor de bolsa de mestrado), o valor de R\$ 54.000,00, para o item 3390.18.99, Bolsa de Graduação, valor de R\$ 12.000,00, e para o item 3390.18.99, Bolsa de Pós-Doutorado, valor de R\$ 42.000,00. Tais alterações não alteram o valor do subtotal 1. Postos em votação, foram aprovados em bloco por unanimidade. **2. Afastamentos e Participação em Eventos.** 2.1 23075.062618/2023-90 – Prof. Osvaldo Guedes Filho. Participação em banca de concurso público do Departamento de Solos e Engenharia Agrícola do Setor Agrárias da Universidade Federal do Paraná em Curitiba/PR de 16 a 20 de outubro. 2.2 23075.058641/2023-80 – Prof. Leomara Floriano Ribeiro. Participação no XVII Encontro Regional Sul de Ciência e Tecnologia de Alimentos de 08 a 11 de outubro, em Curitiba. 2.3 23075.058018/2023-27 Prof. Luana Carolina Bosmuler Züge - Participação no XVII Encontro Regional Sul de Ciência e Tecnologia de Alimentos de 08 a 11 de outubro, em Curitiba. 2.4 23075.061910/2023-95 Prof. Leomara Floriano Ribeiro - Solicitação da segunda parcela de afastamento para licença capacitação, no período de 08/01/2024 a 09/02/2024. 2.5 23075.063683/2023-32 Prof. Landir Saviniec - Participação no XXXVI Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Biossistemas (CONEEAGRI) que acontecerá na Universidade Estadual de Goiás (Câmpus Pirenópolis) de 24 a 27 de outubro de 2023. Aprovados. **3. Comitê Local de Pesquisa.** Análise de Mérito de Projeto de Pesquisa. 23075.062898/2023-36 Título “NÍVEL DE ARRASTO DE UMA SEMEADORA DE GRÃOS: MODELAGEM, SIMULAÇÃO E PROTOTIPAGEM”. Autor: Prof. Marcelo José da Silva. Análise

de Mérito: Prof. Mayco Diego Ribeiro. Aprovado. **4. 23075.061564/2023-45 Indicação dos nomes para Coordenação e Vice-coordenação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu.** Relator: Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho. Prof. Rafael realizou a leitura do parecer, o qual apresenta a solicitação recebida através do processo, o embasamento legal que fundamenta a nomeação, assim como a indicação dos docentes Robertino Mendes Santiago Junior e Carlos Roberto Beleti Júnior para coordenador e vice coordenador, respectivamente. Após a exposição do parecer, apresentou-se favorável a indicação da coordenação que será responsável por estruturar e implementar o curso de pós-graduação Lato Sensu em Tecnologias Educacionais e Ensino de Computação. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **5. 23075.061148/2023-47 Acordo de Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre UFPR e Três Limões Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.** Relator: Prof. Raimundo Alberto Tostes. O ponto de pauta foi retirado a pedido do relator e será apreciado na próxima reunião. Todos de acordo. **6. 23075.056924/2023-97 Contrato entre UFPR e Demóbile - Indústria de Móveis LTDA.** Relator: Prof. Marcelo José da Silva. O relator realizou a leitura do parecer, no qual foram analisados os seguintes itens: I. Mérito do projeto está contemplado e demonstra compomisso com o interesse público; II. Equipe técnica, sendo que há compatibilidade entre as funções da equipe elencada e a carga horária de trabalho conforme os PITS anexados; III. Bolsas ou valores pecunários, que totalizam R\$ 15.000,00, sendo que R\$ 9.000,00 são destinados à bolsas para docentes (coordenador e pesquisador, respectivamente), R\$ 4.500,00 para bolsas de alunos de graduação e R\$ 1.500,00 correspondem ao ressarcimento à UFPR; IV. Enquadramento do Projeto; V. Coordenação: o coordenador será o Prof. Dr. André Luiz Gazoli de Oliveira, sendo que há compatibilidade entre as funções de coordenação do projeto e a carga horária de trabalho. Todos os itens analisados estão em conformidade com o requisitado pela SPIN/UFPR. Indica-se como fiscal do acordo o docente Maycon Diego Ribeiro. Após análise e discussão, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **7. Empresa Júnior.** Aprovação do estatuto social e regimento interno com o respectivo reconhecimento e autorização para funcionamento da Maximiza Empresa Jr. Professor Rafael Germano Dal Molin filho detalhou ao Conselho as informações essenciais durante a apresentação do ponto de pauta. Em seguida, esclareceu a importância de alinhar as práticas da empresa à Resolução 68/16-CEPE e à Lei Nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Foi enfatizada a necessidade de respaldo legal para as operações da Maximiza Empresa Jr. Solicitou-se ao Conselho, conforme aprovação já realizada pelo Colegiado de Engenharia de Produção e da Direção do Campus avançado de Jandaia do Sul, que referendasse a validade do reconhecimento e autorização de funcionamento da Maximiza Empresa Jr., abrangendo tanto seu Estatuto quanto seu Regimento. Após esclarecimentos detalhados, o ponto foi submetido à votação, resultando em aprovação unânime. Informes: I. Contabilização de carga horária de professores que atuam em instituições externas sem convênio; II. Paraná Faz Ciência; III. Credenciamento dos Ambientes de Inovação, e IV. Conecta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 05/12/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/12/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 05/12/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 05/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 05/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 06/12/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6062818** e o código CRC **9503A73C**.
